



PUB. 07/10

Ord. numeração

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

### PORTARIA Nº 523/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado sob o nº 1828 no livro nº 47, folhas nº 33, na data de 30/09/2024;

**CONSIDERANDO**, o Artigo 33 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.404/1997.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR** por mais **03(três) anos**, no período de **02 de outubro de 2024 a 02 DE outubro de 2027**, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria 370/2021 a pedido do servidor municipal efetivo **MAIKEL SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 5417678 PC/PA e do CPF nº 014.757.222-30, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, registrado na matrícula nº 012640-3.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **02 de outubro de 2024**.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 01 de outubro de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_